



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 - CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

PROJETO DE LEI 01/2017

“Denominação de logradouro público e
determina outras providências”

A Câmara Municipal de Guidoival, por seus edis, aprova:

Art. 1º: Passa a denominar Praça Daniel dos Santos Emídio, a praça localizada na comunidade do Ribeirão Preto.

Art. 2º: Fica o Poder Executivo Municipal encarregado da confecção e colocação das placas indicativas do dito logradouro

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Daniel dos Santos Emídio passou toda sua vida em Guidoival, morando na comunidade do Ribeirão Preto, trabalhando no campo, dedicando à família e cativando amizades.

Plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, 09 de junho de 2017.

Lígia Pinheiro Benini

PP

Lígia Pinheiro Benini
VEREADORA PP